



TC 032.185/2013-8

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Prescrição da pretensão punitiva. Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 169, inciso VI do RI/TCU, e art. 11 da Resolução - TCU nº 344/2022.

AudTCE, 28 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
TEFC